

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 29 DE JUNHO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/09)

(VEREADOR CLAUDIO FONSECA - PPS)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Eduardo Joaquim de Oliveira.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Eduardo Joaquim de Oliveira, ex-Presidente do Conselho da Comunidade Negra e ex-Presidente da União das Escolas de Samba de São Paulo, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das honrarias a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de junho de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman